



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 73/2025

Processo Número: **8162/2025** | Data do Protocolo: 19/03/2025 18:46:55



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390031003800340035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo tem a honra de conceder esta Moção de Aplausos e Reconhecimento à Escola Estadual Angenor de Oliveira Poeta, em Itapecerica da Serra, e aos seus alunos Samara Bueno Pires, Wallace Francisco Ribeiro da Silva, Enzo Rezaghi Roch e Murilo Gonçalves Loiacomo em razão da aprovação para a ETEC e FATEC.

Samara Bueno Pires e Wallace Francisco Ribeiro da Silva foram aprovados para a FATEC e Enzo Rezaghi Rocha e Murilo Gonçalves Loiacomo para a ETEC. A conquista dos estudantes demonstra o grande empenho deles e, também, a qualidade do ensino público oferecido pela Escola Estadual Angenor de Oliveira Poeta.

A escola fica localizada à Estrada João Rodrigues de Moraes, 500 - Lagoa, em Itapecerica da Serra.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, nos termos regimentais, expressa seu reconhecimento às conquistas educacionais dos quatro alunos da rede estadual de ensino itapecericana e também à dedicação de toda a diretoria, professores e outros funcionários da E.E. Angenor de Oliveira Poeta.

Dr. Eduardo Nóbrega



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320033003800340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr. Eduardo Nóbrega** em 19/03/2025 18:38

Checksum: **BF9EBF700488ADAB5B62E633A410085C7BC0103DE0F6E2C012BC0619D44E341C**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320033003800340030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.